



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.26.07.2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240723/0001-60**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.26.07.2024, nos termos descritos abaixo:**



OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROTEJO DE CENOGRAFIA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS CENOGRÁFICOS PARA O PALCO PRINCIPAL DAS ATRAÇÕES DA FESTA 'SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2024".

PROPONENTE: BOROGODO CENOGRAFIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 31 de julho de 2024

**Francisco Francine Lourenço Lima**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.07.2024  
- SECULTE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240723/0001-60 - CONTRATO Nº 20240731.006 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.26.07.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA: BOROGODO CENOGRAFIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROTEJO DE CENOGRAFIA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS CENOGRÁFICOS PARA O PALCO PRINCIPAL DAS ATRAÇÕES DA FESTA 'SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2024". - VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.1303.2.099 - REALIZAR FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; SUB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSOS - 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024.

**FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA**  
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:0DB08FC5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/08/2024. Edição 3516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>